



**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16  
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA MATOS LUNA**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL - 1ª FASE (EDITAL 004/2017)  
Análise Curricular**

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Recorrente: Kássia Cléia Moraes Silva

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

1. Resultado da Análise Curricular: A Declaração de experiência foi assinada pela coordenação escolar da EEEM Luíza Távora, em decorrência das ausências da diretora, licença médica, e da secretária escolar por motivos particulares.

RESPOSTA: **INDEFERIDO**

FUNDAMENTAÇÃO:

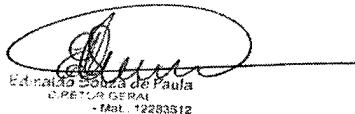
Conforme o Edital 004/2017 no dispositivo 3.1.4 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

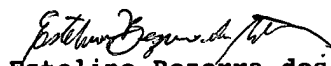
a) Declaração, em papel timbrado, assinado pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.


Revedo a documentação apresentada pela Requerente, constatamos novamente, que a Declaração apresentada não respeitava o disposto no item 3.1.4 do Edital 004/2017, sendo assinada pelo Coordenador Escolar sem a apresentação de documento que lhe garantia o direito de assinar pelo(a) Diretor(a) Escolar. Registramos ainda, que a referida Declaração datava do dia 03/03/2017, quatorze dias anteriores à publicação do Edital 004/2017, sendo que a requerente, mesmo efetuando sua inscrição somente no dia 23/03/2017, não procurou adequar a Declaração ao exigido no Edital em tempo hábil.

Jucás/CE 27 de março de 2017.

**Comissão**

  
Edinaldo Souza de Paula  
DIRETOR ESCOLAR

  
Estelino Bezerra dos  
Santos  
COORDENADOR ESCOLAR

  
Claudiuscia Mendes do  
Carmo  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
ESCOLAR